

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF
COMPANHIA ABERTA
EMPRESA DO SISTEMA ELETROBRAS
NIRE – 2630004250-9
CNPJ – 33.541.368/0001-16

168.^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 15:00 horas do dia 28 de julho de 2014, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovar a realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações – OPA, com o objetivo de cancelamento do registro de Companhia de Capital Aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e a delegação de poderes ao Conselho de Administração para definir o preço por ação a ser ofertado e os demais termos e condições da OPA, em conformidade com o artigo 4º, § 4º, da Lei n. 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e de acordo com as normas e posicionamentos da CVM.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia, deverá apresentar os seguintes documentos:

- (a) Documento oficial de identidade com foto;
- (b) Fotocópia autenticada do Estatuto Social atualizado, no caso de pessoa jurídica; ou
- (c) No caso da representação dar-se por meio de representação por procurador, deverá ser apresentado o documento de procuração original, ou fotocópia autenticada do mesmo.

Encontram-se à disposição dos acionistas da Divisão de Relação com Investidores – DFRI, na Rua Delmiro Gouveia, 333, Sala B-132, Bairro San Martin, Recife – PE, no canal de relação com investidores da página da Companhia na rede mundial de computadores (<http://www.chesf.gov.br>), e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481, editada em 17/12/2009.

Recife, 12 de julho de 2014.

Armando Casado de Araújo
Presidente do Conselho de Administração